

REAJUSTE SALARIAL 2021/2022 – LOJAS

Índice de reajuste: **9,22%** sobre salário reajustado em 07/2020, fica facultado às empresas a concederem tal reajuste de forma parcelada, sendo obrigada a aplicação de um reajuste mínimo de 7% para mês de Julho de 2021 e 2,22% no mês de Outubro 2021.

Tabela reajuste proporcional referente ao reajuste de Julho de 2021

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/20	7,00%	out/20	5,16%	jan/21	1,76%	abr/21	0,10%
ago/20	6,45%	nov/20	4,23%	fev/21	1,49%	mai/21	0,08%
set/20	6,07%	dez/20	3,25%	mar/21	0,67%	jun/21	0,05%

Tabela reajuste proporcional referente ao reajuste de Outubro de 2021

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/20	9,22%	out/20	7,42%	jan/21	3,95%	abr/21	1,95%
ago/20	8,74%	nov/20	6,47%	fev/21	3,67%	mai/21	1,57%
set/20	8,35%	dez/20	5,47%	mar/21	2,83%	jun/21	0,60%

LOJAS	Julho/2021	Outubro /2021
Mínimo profissional	R\$ 1.472,00	R\$ 1.503,00
Mínimo comissionado	R\$ 1.780,00	R\$ 1.817,00
Vendedor com mais de 12 meses	R\$ 1.780,00	R\$ 1.817,00
Salário experiência 60 dias	R\$ 1.327,00	R\$ 1.354,00
Menor aprendiz (jornada de 6 horas)	R\$ 1.033,00	R\$ 1.054,00
Quinquênio	R\$ 140,60	R\$ 140,60
Triênio	R\$ 35,15	R\$ 35,15
Auxílio Creche	R\$ 293,00	R\$ 293,00
Contribuição assist. mensal (empregados)	R\$ 21,00	R\$ 21,00

TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS

Bônus Para Domingos: R\$ 75,00

Bônus Para Feriados: R\$ 138,00 sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Os comerciários não poderão trabalhar nos feriados de 25 de dezembro/21, 01 de janeiro/22 e 01 de maio/22.

DIFERENÇAS: As diferenças salariais decorrentes da aplicação da presente convenção coletiva poderão ser pagas na folha de pagamento do salário do mês de **agosto 2021**.